



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 909/2008

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 17/12/2008

Sanção: 17/12/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 909/2008

Em, 15 de dezembro 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

SUPLEMENTA

05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 790.000,00
05.003.12.361.0012– 2052 – Manutenção do Fundeb 60% - Ensino Fundamental	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 496.500,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 169.500,00
05.003.12.365.0012– 2095 – Manutenção do Fundeb 60% - Ensino Infantil	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 88.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 36.000,00
Total Geral.....	R\$ 790.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação na rubrica 17.24.01.00.00, no valor de R\$. 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, aos 15 de dezembro de 2008.

APROVADO

E M. 15 / 12 / 2008

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO

E M. 17 / 12 / 08

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 17 / 12 / 08

Magda R. Benedito